

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 04/2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Controle Interno."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.337, DE 30 DE JULHO DE 2014, E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo efetivo de CONTADOR, para exercer as atribuições referentes a Controle Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 1.337/14;

Art. 2º O servidor ora nomeado fará jus à gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 1.337/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Lindoia, em 19 de março de 2026


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br